

APPESOL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Of. Nº 009/2025

Soledade RS, 22 de AGOSTO de 2025

Aos cumprimentos da Sra.

Cristina dos Santos Nicolodi

Chefe do setor de Planejamento

Assunto: Prestação de contas, referente ao fomento n 03/2025

Senhora Chefe do setor de Planejamento

Ao cumprimentá-la, está acompanhado deste ofício a prestação de contas do fomento n 03/2025, com os seguintes anexos I, II, III, IV e V, extrato bancário da cooperativa de crédito Sicredi, notas dos serviços prestados juntamente com os extratos de pagamento e também o Relatório de execução do objeto, atividades desenvolvidas e metas.

Atenciosamente



MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA APPESOL

12.263.892/0001-00

APPESOL
12 263 892/0001-00



Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

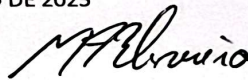
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL		
2. NOME DO PROJETO:	Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias		
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/04/2025	A	30/12/2025
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	27/06/2025	A	22/08/2025

5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO									
5.1. META	5.2. ETAPA	5.3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	5.4. UNIDADE	5.5. EXECUÇÃO FÍSICA (%)		5.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA			
				5.5.1. PROG.	5.5.2. EXEC.	5.6.1. REPASSE	5.6.2. CONTR.	5.6.3. OUTROS	5.6.4. TOTAL
1	1	PAGAMENTO PROFISSIONAL	MÊS	100%	60%	R\$ 6.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.800,00
2	1	TRANSPORTE EFLUENTES	MÊS	100%	57%	R\$ 3.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.100,00
3	1	TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS	MÊS	100%	60%	R\$ 5.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.800,00
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.7. TOTAIS						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.700,00

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 22 DE AGOSTO DE 2025


MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL


RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade



Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL							
2. NOME DO PROJETO:		Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias							
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:		02/04/2025	A	30/12/2025					
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:		27/06/2025	A	22/08/2025					
5. RELAÇÃO DAS DESPESAS (relacionar somente as despesas que foram pagas com o valor recebido pelo Município):									
5.1. ESPECIFICAÇÃO		5.2. NOTA FISCAL	5.3. DATA DE EMISSÃO	5.4. N.º DA TRANSFERENCIA	5.5. NOME DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA	5.6. N.º DO CNPJ/ CPF	5.7. DATA DE PAGAMENTO	5.8. VLR. PAGO NF	5.9. VLR. DO IMP. RECOLHIDO
PAGAMENTO PROFISSIONAL		2728	14/07/2025	699289	ERICO BATISTA DA SILVA	08.417.492/0001-27	14/07/2025	R\$ 3.400,00	
TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS		2025478	10/07/2025	699295	LUCIANO PRATES CARA LTDA	39.400.646/0001-00	14/07/2025	R\$ 2.900,00	
TRANSPORTE EFLUENTES		16994	14/07/2025	700523	HYDROQUIMICA TRAT. E ANAL QUIMICA LTDA	03.898.002/0001-38	16/07/2025	R\$ 3.100,00	
TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS		2025564	08/08/2025	717301	LUCIANO PRATES CARA LTDA	39.400.646/0001-00	08/08/2025	R\$ 2.900,00	
PAGAMENTO PROFISSIONAL		2747	08/08/2025	718529	ERICO BATISTA DA SILVA	08.417.492/0001-27	11/08/2025	R\$ 3.400,00	

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 22 DE AGOSTO DE 2025


MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL


RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade



Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPE SOL		
2. NOME DO PROJETO:	Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias		
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/04/2025	A	30/12/2025
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	27/06/2025	A	22/08/2025

5. RECEITAS (valores recebidos, rendimentos e outros)			6. DESPESAS (conforme Plano de Trabalho)		
5.1. DATA	5.2. DESCRIÇÃO	5.3. VALOR	6.1. DATA	6.2. DESCRIÇÃO	6.3. VALOR
10/07/2025	REPASSE MUNICIPIO	R\$ 9.400,00	08/08/2025	LUCIANO PRATES CARA LTDA	R\$ 5.800,00
08/08/2025	REPASSE MUNICIPIO	R\$ 6.300,00	11/08/2025	ÉRICO BATISTA DA SILVA	R\$ 6.800,00
			16/07/2025	HYDROQUIMICA TRAT E ANAL QUIMICAS	R\$ 3.100,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
5.4. TOTAL DAS RECEITAS:		R\$ 15.700,00	6.4. TOTAL DAS DESPESAS:		R\$ 15.700,00

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPE SOL

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 22 DE AGOSTO DE 2025


MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPE SOL


RENATI KARNOFF
CRC 056174/0-4

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade



Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE					
1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):					
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL					
1.2. NOME DO PROJETO:					
Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias					
1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	02/04/2025	A	30/12/2025		
1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	27/06/2025	A	22/08/2025		
1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL				
1.6. CONTA CORRENTE:	0605956306	1.7. BANCO:	BANRISUL	1.8. AGÊNCIA:	0418

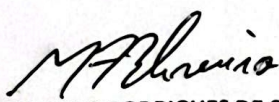
2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO	
2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:	
2.2. DISCRIMINAÇÃO:	2.3. VALOR (R\$)
a) Saldo anterior	R\$ 0,31
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R\$ 15.700,00
a) Débitos (despesas + bens)	R\$ 15.700,00
2.4. TOTAL (a+b-c):	R\$ 0,31

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
3.1. DATA:	3.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
3.3. TOTAL:	R\$ -

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
4.1. DATA:	4.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
4.3. TOTAL:	R\$ -

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)	R\$ -
---	-------

SOLEDADE 22 DE AGOSTO DE 2025


MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL


RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Soledade
Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL			
2. NOME DO PROJETO:	Plano de destinação de destinação sustentável de resíduos sólidos e líquidos das empresas pequenas e médias			
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	02/04/2025	A	30/12/2025	
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	27/06/2025	A	22/08/2025	

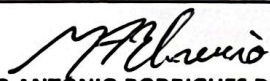
Declaramos, para os devidos efeitos, que os bens abaixo especificados, adquiridos ou produzidos com os recursos do concedente, foram inventariados e encontram-se localizados nas instalações do Conveniente ou dos Executores conforme relacionado:

5. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS					
5.1. NÚMERO PATRIMONIAL	5.2. DESCRIÇÃO DO BEM	5.3. DOCUMENTO FISCAL		5.4. LOCALIZAÇÃO	5.5. QTDE.
		5.3.1. DATA	5.3.2. N.º		
	NADA A DECLARAR				R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
5.7. TOTAL					R\$ -

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 22 DE AGOSTO 2025


MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE APPESOL


RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

BANRISUL
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA.: 06.059563.0-6
NOME.: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
IDENTIFICACAO: 15202508151200039293

15/08/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....RS 0,31

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....RS 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO
DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

	SALDO ANT EM 16/06/2025	0,31
++	MOVIMENTOS JUL/2025	
10	TED - SPB 020695	9.400,00
	SALDO NA DATA	9.400,31
14	TED 699289	3.400,00~
	TED 699295	2.900,00~
	SALDO NA DATA	3.100,31
16	TED 700523	3.100,00~
	SALDO NA DATA	0,31

EXTRATO EMITIDO AS 16:24 DE 15/08/2025

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA.: 06.059563.0-6
NOME.: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
IDENTIFICACAO: 15202508151200039522

15/08/2025

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....RS 0,31
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....RS 0,31

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------------	-----------	-----------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 16/07/2025		0,31
++ MOVIMENTOS AGO/2025		
08 TED - SPB	013338	6.300,00
TED	717301	2.900,00-
SALDO NA DATA		3.400,31
11 TED	718529	3.400,00-
SALDO NA DATA		0,31

EXTRATO EMITIDO AS 16:24 DE 15/08/2025

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA EBS RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01 CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES Município: Soledade - RS E-mail: danielfernando@terra.com.br Fone: (54) 99981-8023			Número da NFS-e 202500000002728	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 08.417.492/0001-27 ISENTA 6515			Data do Serviço 14/07/2025	Código Verificador 11fb11ec3

 MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3381-9010 - https://soledade.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 14/07/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Soledade/RS
--	-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE		Soledade/RS	
Endereço RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 116			
Cidade Soledade	UF RS	Fone (54) 9146-0771	CEP 99300-000
Bairro BOTUCARAY			
CNPJ / CPF 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal 8326	Inscrição Estadual ISENTA	
E-mail elo.elocontabilidade@gmail.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****
E-mail *****	Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS, Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.400,00	2,01	68,34	Não

Código do Serviço 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 3.400,00	Valor do ISSQN Próprio 68,34	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 3.400,00		Valor Líquido da NFS-e 3.400,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$162,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$457,30; Total Aprox: R\$619,82. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 14/07/2025 às 11:11:45.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.gov.br.cloud/NFSe.Portal>



Recebi(emos) de ERICO BATISTA DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 202500000002728 Competência 14/07/2025 NFS-e 11fb11ec3	Número de Controle do Município
--	--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 14/07/2025 às 11:11:45.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.gov.br.cloud/NFSe.Portal>

**Recibo de Transferência**

Número: 01691982766/00000000978009/699289

Data: 14/07/2025

Hora: 11:22:51

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	14/07/2025
Valor:	R\$ 3.400,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0247
Conta do Destinatário:	0000000626988
Correntista de Crédito:	08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0322275755655CF83F326A0E1B2AA6D1B324

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025478	10/07/2025 15:41:03	273242058

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: LUCIANO PRATES CARA LTDA

Telefone: 5433126385

CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00

Inscrição Municipal: 91243

Endereço: RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA

CEP: 99064-310

Município/UF: Passo Fundo/RS

E-mail: luciano@arl.eco.br

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APESOL 894

Telefone:

CPF/CNPJ: 12.263.892/0001-00

Inscrição Municipal:

Endereço: RS 471,S/N - - IPIRANGA

CEP: 99300-000

Município/UF: Soledade/RS

E-mail: edivaldoss2012@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00

OBS:*CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE JULHO/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL					
Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota	
RS 2.900,00	(-) RS 0,00	(-) RS 0,00	(-) RS 145,00	(=) RS 2.755,00	
CÁLCULO DO ISS					
Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
RS 2.900,00	(-) RS 0,00	(-) RS 0,00	(=) RS 2.900,00	(x) RS 5,00	(=) RS 145,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

RPS: 6681 SÉRIE: S

**Recibo de Transferência**

Número: 01691984677/00000000982220/699295

Data: 14/07/2025

Hora: 11:25:27

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	14/07/2025
Valor:	R\$ 2.900,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	3063
Conta do Destinatário:	0000000027886
Correntista de Crédito:	39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

033510C603D4EF7C3C06B1BA1F0643E05A38

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA AV. CENTRAL, 160 - . CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129 Município: GUAPORÉ - RS E-mail: hydroquimica@hydroquimica.com.br Fone: (54) 3443-8787			Número da NFS-e 202500000016994	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 03.898.002/0001-38 059/0041878 344420			Data do Serviço 14/07/2025	Código Verificador 2319f00a3

 MUNICIPIO DE GUAPORÉ/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3443-4630 - https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Porta1	Dt. de Emissão 14/07/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município GUAPORÉ/RS
---	-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE		GUAPORÉ/RS	
Endereço RUA VENANCIO AIRES,816			
Cidade SOLEDADE	UF RS	Fone (05) 49924-5279	CEP 99300-000
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF / NIF 12.263.892/0001-00		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****		Fone *****	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R\$ 3.100,00 = R\$ 3.100,00) COND. PGTO.:A VISTA TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R\$ 206,15 - LEI 12.741/2012.. Alíquota Efetiva: 3,000000000000%.	3.100,00	3,00	93,00	Não

Código do Serviço 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	Código NBS *****
---	---------------------

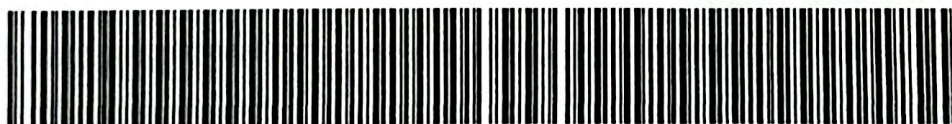
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
3.100,00	93,00	0,00	0,00	93,00	0,00		

Valor Total da NFS-e 3.100,00	Valor Líquido da NFS-e 3.100,00
---	---

Informações Adicionais NFS-e Gerada a Partir do RPS 13996 Série: 501 Emitido em: 14/07/2025 Tipo: Recibo Provisório de Serviço. Matrícula CEI da Obra: Nao se aplica. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: NAO SE APLICA. Lei 12741/2012: Mun: R\$148,18; Est: R\$0,00; Fed: R\$416,95; Total Aprox: R\$565,13. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 14/07/2025 às 15:49:36.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Porta1>



2025000000169942319f00a303898002000138

Recebi(emos) de HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 202500000016994 Competência 14/07/2025 NFS-e 2319f00a3	Número de Controle do Município
--	--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 14/07/2025 às 15:49:36.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://guapore.gov.br.cloud/NFSe.Porta1>

**Recibo de Transferência**

Número: 01692626463/00000000699997/700523

Data: 15/07/2025

Hora: 18:46:34

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	16/07/2025
Valor:	R\$ 3.100,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	0846
Conta do Destinatário:	0000000007530
Correntista de Crédito:	03.898.002/0001-38 - HIDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISE Q
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

030109136497D80E60F8471A8160A899D653

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025564	08/08/2025 15:19:28	277739089

PRESTADOR DO SERVIÇO	
Nome ou Razão Social: LUCIANO PRATES CARA LTDA	Telefone: 5433126385
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00	Inscrição Municipal: 91243
Endereço: RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA	CEP: 99064-310
Município/UF: Passo Fundo/RS	E-mail: luciano@arl.eco.br

TOMADOR DO SERVIÇO	
Nome ou Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APESOL	Telefone: 894
CPF/CNPJ: 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal:
Endereço: RS 471,S/N - - IPIRANGA	CEP: 99300-000
Município/UF: Soledade/RS	E-mail: edivaldoss2012@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2900,00
OBS: *CONTA P/ DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BANCO:104- AGENCIA:3063- CONTA C:00002788-6)- REF. MES DE AGOSTO/25

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL					
Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota	
R\$ 2.900,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 145,00	(=) R\$ 2.755,00	
CÁLCULO DO ISS					
Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 2.900,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 2.900,00	(x) R\$ 5,00	(=) R\$ 145,00

OBSERVAÇÕES
Retenções: PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00 RPS: 6767 SÉRIE: S



banrisul

Recibo de Transferência

Número: 01699352558/00000000135274/717301

Data: 08/08/2025

Hora: 16:30:29

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	08/08/2025
Valor:	R\$ 2.900,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência do Destinatário:	3063
Conta do Destinatário:	0000000027886
Correntista de Crédito:	39.400.646/0001-00 - LUCIANO PRATES CARA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0354FF89A8B68D46D72D6EFECD8DCEB26917

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA EBS RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01 CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES Município: Soledade - RS E-mail: danielfernando@terra.com.br Fone: (54) 99981-8023			Número da NFS-e 202500000002747	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 08.417.492/0001-27 ISENT0 6515			Data do Serviço 08/08/2025	Código Verificador f5b6d38eb

 MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3381-9010 - https://soledade.gov.br.cloud/nfse.portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	08/08/2025	Exigível	Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE Endereço RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 116 Cidade Soledade UF RS Fone (54) 9146-0771 CEP 99300-000 Bairro BOTUCARAY CNPJ / CPF 12.263.892/0001-00 Inscrição Municipal 8326 Inscrição Estadual ISENTO E-mail elo.elocontabilidade@gmail.com		Soledade/RS	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	
Nome / Razão Social ***** E-mail *****	CNPJ / CPF ***** Fone ***** Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS. Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.400,00	2,01	68,34	Não

Código do Serviço 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 3.400,00	Valor do ISSQN Próprio 68,34	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 3.400,00	Valor Líquido da NFS-e 3.400,00	Valor Total do ISSQN 68,34	Valor Dedução/Descontos 0,00

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$162,52; Est: R\$0,00; Fed: R\$457,30; Total Aprox: R\$619,82. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 08/08/2025 às 15:26:21.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.gov.br.cloud/nfse.portal>



202500000002747f5b6d38eb08417492000127

Recebi(emos) de ERICO BATISTA DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 202500000002747 Competência 08/08/2025 NFS-e f5b6d38eb	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 08/08/2025 às 15:26:21.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://soledade.gov.br.cloud/nfse.portal>

**Recibo de Transferência**

Número: 01699838507/00000000295117/718529

Data: 11/08/2025

Hora: 10:51:14

Canal:	Minha Conta
Data Débito:	11/08/2025
Valor:	R\$ 3.400,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0418-06.059563.0-6
Correntista Débito:	12.263.892/0001-00 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS D
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0247
Conta do Destinatário:	0000000626988
Correntista de Crédito:	08.417.492/0001-27 - ERICO BATISTA DA SILVA
Finalidade:	00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03E9FF1407D58B77312D074F09CB63C59B34

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

RELATÓRIO DE METAS TERMO DE FOMENTO 03/2025

Em cumprimento ao Termo de Fomento nº 03/2025, firmado entre o Município de Soledade/RS e a APPESOL – Associação dos Pequenos Pedristas de Soledade/RS, apresentamos o encerramento do relatório referente aos seis meses de execução das metas previstas.

Ressaltamos a extrema importância dessa parceria institucional, que tem possibilitado o fortalecimento das ações voltadas às pequenas e médias empresas do setor de beneficiamento de pedras, especialmente no que se refere ao monitoramento das questões ambientais e à correta destinação de resíduos e efluentes.

Durante o período, todas as metas pactuadas foram cumpridas, promovendo avanços significativos para o setor e para o desenvolvimento sustentável do município. As ações desenvolvidas contribuíram para:

- A melhoria dos processos de gestão ambiental nas empresas associadas;
- A ampliação da conscientização sobre boas práticas de manejo de resíduos e efluentes;
- O suporte técnico contínuo para adequações às normas ambientais vigentes;
- A realização de visitas técnicas, diagnósticos e acompanhamento das atividades nas empresas.

A seguir, apresentamos um breve resumo ilustrado com fotos das principais atividades realizadas e metas alcançadas, reforçando o comprometimento da APPESOL com os objetivos estabelecidos neste termo.

Agradecemos ao Município de Soledade/RS pela confiança depositada e reiteramos nosso compromisso com a continuidade das ações em prol do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva local.

Imagem 1



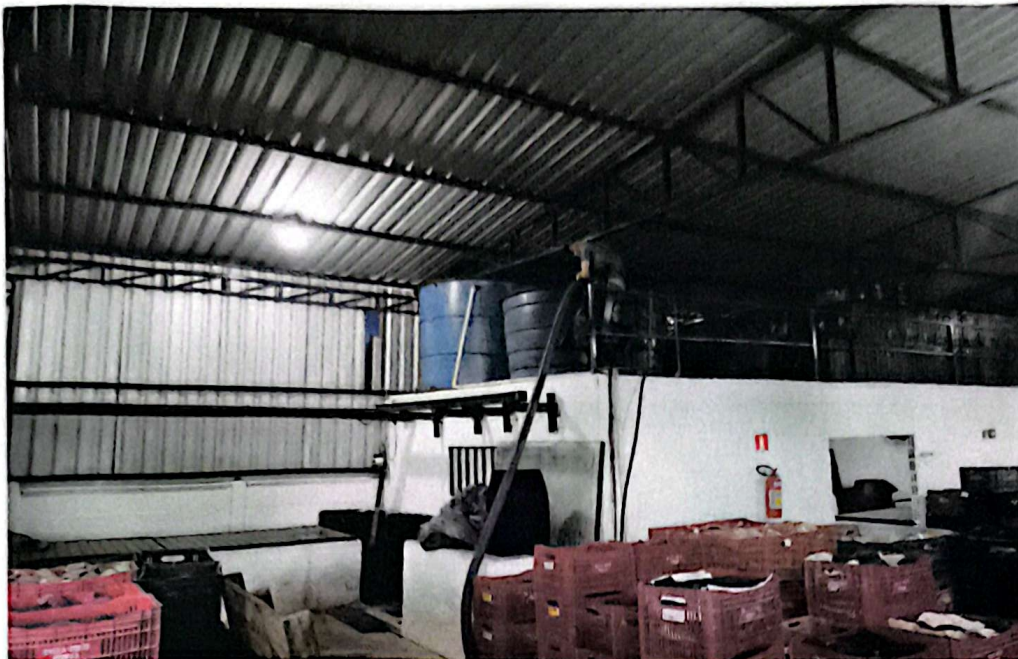
Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4



Nas imagens 1, 2, 3 e 4, é possível observar que todo o acompanhamento e monitoramento das atividades ambientais nas empresas é realizado pelo Profissional Ambiental. Esse trabalho envolve, principalmente, as coletas mensais de efluentes e resíduos sólidos. Além disso, o profissional atua na orientação das empresas quanto à importância da destinação correta e adequada de seus resíduos.

Durante esses dois meses de vigência deste termo de fomento, foram regularizados e renovados licenciamentos ambientais, além da coleta de aproximadamente 21 toneladas de resíduos sólidos e 8 mil litros de efluentes líquidos provenientes do processo de tingimento de pedras. Esses resultados demonstram a relevância do termo de fomento, uma vez que ele oferece suporte técnico para que as empresas adotem práticas ambientalmente adequadas.

É importante destacar que a destinação correta de resíduos e efluentes não se limita ao cumprimento da legislação ou à prevenção de multas e autuações por parte dos órgãos ambientais. Trata-se de uma ação que contribui diretamente para a preservação ambiental e para a valorização da imagem das empresas perante a sociedade.

Dessa forma, conforme evidenciado nas imagens e no relatório apresentado, concluímos mais um termo de fomento com todas as metas propostas devidamente cumpridas. Os resultados foram extremamente positivos, reforçando que preservar o meio ambiente é essencial, pois é dele que dependem os recursos naturais indispensáveis à vida — como a água, os alimentos e as matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida no planeta estarão em risco.

Soledade, 22 de Agosto de 2025



APPESOL
12.263.892/0001-00

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE APPESOL

12.263.892/0001-00